PRORH

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS Porto Alegre, 31 de julho de 2008- Nº 14/08

PORTARIA Nº 2575 DE 31 DE JULHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2275, de 24.09.04, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.030719/05-18,

RESOLVE:

1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1259/08;

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, а processado pela Comissão integrada pelos servidores ROSÂNGELA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Sociólogo, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, MARIA CRISTINA BURGER, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada e com exercício na biblioteca Central e DÓRIS ANDRÉA MESQUITA BORGES FRANZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Recursos Humanos e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para, sob a presidência da primeira e em conformidade com o disposto no art. 143 e seguintes da Lei nº

8112/90, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

ARMANDO EDUARDO PITREZ

PORTARIA Nº 2506 DE 25 DE JULHO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.029319/05-24,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25.07.08, o prazo da Portaria nº 1722/08, publicada no Boletim de Atos Oficiais n º 08/08-PRORH/UFRGS, edição de 26.05.08, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN